

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 23 de setembro de 2026

Prestação de serviços de locação de brinquedos (pula-pula/camas elásticas, piscina de bolinhas e brinquedos montáveis/desmontáveis) e aquisição de materiais de higiene e alimentos, para a realização do Dia D da Primeira Infância e das comemorações do Dia das Crianças deste Município, as despesas desta solicitação serão financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Importância da Primeira Infância: A primeira infância é a fase crítica em que se constroem os cuidados essenciais com a saúde, prevenindo problemas futuros e promovendo o desenvolvimento saudável do tecido nervoso e cerebral.

Ações de Saúde e Vigilância: A realização do Dia D da Primeira Infância e do Dia das Crianças visa fortalecer a estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), reduzir a mortalidade em crianças menores de 5 anos, incentivar ações preventivas de higiene e garantir atenção à saúde nos serviços públicos e comunitários.

Atendimento a Dois Eventos: Em 2026, a demanda contempla tanto as ações de vigilância do Dia D da primeira infância, com estimativa de duração de 8: horas, quanto as atividades recreativas e preventivas do Dia das Crianças, com estimativa de duração de 4: horas, exigindo o devido redimensionamento de insumos e locações. O intuito de toda a administração é manter as crianças deste município, saudáveis e com qualidade de vida, atendendo e assistindo a todas as áreas e necessidades desta fase tão importante para o desenvolvimento e formação pessoal, para boa elaboração destas demandas, esta secretaria se junta com as demais secretarias em uma ação intersetorial para promover os eventos, com total assistência e responsabilidade, buscando juntos, a melhor promoção de bem estar a todas as crianças deste município.

Basear-se nos princípios descritos na Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviços de locação de brinquedos (pula-pula/camas elásticas, piscina de bolinhas e brinquedos montáveis/desmontáveis) e aquisição de materiais de higiene e alimentos, para a realização do Dia D da Primeira Infância e das comemorações do Dia das Crianças deste Município, as despesas desta solicitação serão financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2026.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

4. Item	Descrição	Unidade	Quant. Proposta
01	Escova de dente infantil , é composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	Unid.	400
02	Creme dental infantil , em embalagens individuais de no mínimo 50g, com flúor ativo, com sabor artificial como uva, morango, melancia, tutti-frut. e outros, para incentivar o hábito da escovação.	Unid.	400

03	Fio Dental , produzido em resinas termoplásticas (polipropileno), embalados individualmente saquinhos plásticos não atóxicos.	Unid.	400
04	Sabonete , em barras de 100g cada, embalados individualmente, com base vegetal e aromas iguais ou semelhantes a lavanda, erva-doce, limão siciliano, algodão.	Unid.	400
05	Pula-Pula Grande: • Diâmetro mínimo de 3,05 metros de ponta a ponta. • Lona de salto com no mínimo 2,60 metros de diâmetro útil. • Altura mínima do chão à lona, Cerca de 60 cm, facilitando o acesso. • Altura total: mínima 1,90 metro com a rede de proteção. Suportando no mínimo 90kg, com escada de apoio para subir, acompanhado de um responsável por cada brinquedo, o mesmo deve ser entregue montado no local do evento, e desmontado pelo locador.	Unid.	04
06	Pula-Pula Pequeno: • Dimensões mínimas com Cerca de 1,40m a 1,52m de diâmetro total e altura em torno de 1,40m a 1,58m (com 30cm a 40cm de distância do chão até a lona de salto). • Estrutura: com pés em formato de "U" para maior estabilidade. • Sistema de Impulsão: com no mínimo 24 a 36 molas galvanizadas com proteção sobreposta para evitar contato direto. • Segurança: Acompanha rede de proteção, com fechamento e hastes laterais revestidas de espuma. • Capacidade de Peso: Suporte mínimo de 30kg a 50kg. com escada de apoio para subir, acompanhado de um responsável por cada brinquedo o mesmo deve ser entregue	Unid.	04

	montado no local do evento, e desmontado pelo locador.		
07	Piscina de bolinha: • Dimensões mínimas de 2,00m x 2,00m • Capacidade mínima de até 6 crianças simultaneamente. • Comportar faixa etária de 1 a 6 anos • Requisitos de segurança: com telas de proteções laterais e cobertura com dimensões compatíveis com o brinquedo. Com bolinhas coloridas de alta resistência e sem amassados, acompanhado de um responsável por cada brinquedo o mesmo deve ser entregue montado no local do evento, e desmontado pelo locador.	Unid.	4
08	Tobogã inflável: Com Material Resistente Confeccionado em lona vinílica com reforço em tela, paredes laterais altas e base de pouso inflável e macia para amortecer a descida, Suporte mínimo de 300kg simultaneamente (ideal para crianças de 8 a 12 anos), Dimensões mínimas de 5,00 m (comprimento) x 3,00 m (largura) x 4,20 m (altura), o mesmo deve ser entregue montado no local do evento, e desmontado pelo locador. acompanhado de um responsável por cada brinquedo	Unid.	2
09	Algodão Doce, entregues embalados individualmente em saquinhos transparentes com amarelo, com no mínimo 150g cada, em cores variadas (verde, rosa, branco), observação: não serão aceitos produtos murchos ou amassados.	Unid.	700
10	Picolé, embalados individualmente em embalagens com no mínimo 200g cada, o produto deve ser fornecido congelado e fresco, com sabores variados como: (frutas, chocolate, leite condensado e etc.)	Unid.	300
11	Cremosinho, embalados individualmente em embalagens com no mínimo 90g cada, o produto deve ser fornecido congelado e	Unid.	300

	fresco, com sabores variados como: (frutas, chocolate, leite condensado e etc.)		
12	Embalagem de celofane incolor: com Material Produzido em polipropileno (PP), sendo atóxico, inodoro e higiênico, medindo 18X25, com no mínimo 100 unidades por pacote.	Pct.	10

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há uma estimativa preliminar para esta contratação, os valores previamente estimados, serão detalhados no estudo técnico preliminar e no termo de referência.

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação terá vigência ate 31 de dezembro de 2026, prazo este estimado para realização dos dois eventos descritos neste DFD, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Esta contratação tem Grau de Prioridade Alto, devido à relevante influência na saúde preventiva e atenção primária das crianças, ponto esse indispensável para a atenção e formação da primeira infância.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Esta contratação tem vinculação e dependência, com outras secretarias deste município.

9. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Savio José Dos Reis Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda